



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 018, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Chefe do Executivo Municipal que seja criado o Centro Gastronômico no município de Estreito-Ma, na Praça da Liberdade.

JUSTIFICATIVA

A importância desta indicação traz a necessidade de um espaço voltado para desenvolver a culinária local que, promoverá oportunidades e consequentemente irá melhorar a economia do município.

PEDRO PACHÊCO

Vereador

Dinaks Sales Andrade
Chefe de Gabinete
Portaria 19/2025
Estreito - MA